

Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

30 de setembro de 2024

CAIXA

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Caixa Loterias S.A.
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da Caixa Loterias S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Revisão de Informações Intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), CPC 21 (R1) e IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações contábeis intermediárias.



Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 / CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas normas e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias

Brasília, 14 de janeiro de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC 1 DF 015827/O-3

Sumário

Balanço Patrimonial.....	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
Nota 1 – Contexto operacional.....	8
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias	9
Nota 3 – Principais políticas contábeis	10
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa.....	13
Nota 5 – Instrumentos financeiros	14
Nota 6 – Valores a receber e outros créditos.....	15
Nota 7 – Receitas operacionais	15
Nota 8 – Despesas operacionais.....	16
Nota 9 – Receitas e despesas financeiras	17
Nota 10 – Tributos	18
Nota 11 – Patrimônio líquido	19
Nota 12 – Partes relacionadas.....	20
Nota 13 – Outras informações	22
Nota 14 – Eventos subsequentes	22

Balanco Patrimonial	Nota	Individual		Consolidado
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
Ativo		67.371	401	67.440
Ativo circulante		67.371	401	67.440
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	8	3.030
Instrumentos financeiros	5	65.546	250	62.595
Valores a receber	6.a	1.815	-	1.815
Outros créditos	6.b	-	143	-
Passivo e Patrimônio líquido		67.371	401	67.440
Passivo circulante		18.430	66	18.499
Obrigações com serviços de pagamento	8.b	7.391	-	7.391
Obrigações com partes relacionadas	12	2.529	64	2.538
Obrigações fiscais e previdenciárias	10.a	8.488	2	8.543
Passivos financeiros	5	-	-	2
Outras obrigações		-	-	3
Provisões		22	-	22
Patrimônio líquido	11	48.941	335	48.941
Capital social		11.800	11.800	11.800
Lucros ou prejuízos acumulados		37.141	(11.465)	37.141

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Resultado	Nota	Individual				Consolidado	
		3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Receitas operacionais	7	74.498	-	130.523	-	74.498	130.523
Despesas operacionais		(37.426)	(364)	(64.620)	(2.847)	(37.464)	(64.674)
Despesas gerais e administrativas	8.a	(5.549)	(363)	(16.231)	(2.839)	(5.587)	(16.285)
Despesas com serviços de pagamento	8.b	(21.193)	-	(29.705)	-	(21.193)	(29.705)
Despesas de tributos	10.c	(10.684)	(1)	(18.684)	(8)	(10.684)	(18.684)
Outras receitas e despesas operacionais		(9)	3	(7)	8	(9)	(7)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		37.063	(361)	65.896	(2.839)	37.025	65.842
Receitas financeiras	9.a	1.456	23	1.807	172	1.699	2.105
Despesas financeiras	9.b	-	-	-	-	(205)	(244)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		38.519	(338)	67.703	(2.667)	38.519	67.703
Imposto de renda e contribuição social	10.b	(12.163)	-	(19.097)	-	(12.163)	(19.097)
Imposto sobre a renda		(8.942)	-	(14.037)	-	(8.942)	(14.037)
Contribuição social sobre o lucro líquido		(3.221)	-	(5.060)	-	(3.221)	(5.060)
Resultado antes das participações		26.356	(338)	48.606	(2.667)	26.356	48.606
Resultado líquido		26.356	(338)	48.606	(2.667)	26.356	48.606
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em R\$)		2.635,60	(33,80)	4.860,60	(266,70)	2.635,60	4.860,60

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Resultado Abrangente	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Resultado líquido	26.356	(338)	48.606	(2.667)	26.356	48.606
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente	26.356	(338)	48.606	(2.667)	26.356	48.606

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Individual e Consolidado		
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	11.800	(8.558)	3.242
Resultado líquido	-	(2.667)	(2.667)
Em 30 de setembro de 2023	11.800	(11.225)	575
Em 31 de dezembro de 2023	11.800	(11.465)	335
Resultado líquido	-	48.606	48.606
Em 30 de setembro de 2024	11.800	37.141	48.941

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Individual		Consolidado
	9M24	9M23	9M24
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido	48.606	(2.667)	48.606
Ajustes ao resultado	(1.793)	(180)	(1.626)
Outras receitas operacionais	(8)	(8)	(8)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(1.807)	(172)	(1.641)
Despesa com provisão	22	-	23
Resultado líquido ajustado	46.813	(2.847)	46.980
Variação de ativos e passivos	(32.255)	2.982	(29.284)
(Aumento)/Redução de instrumentos financeiros	(63.488)	2.937	(60.701)
(Aumento)/Redução de valores a receber	(1.815)	-	(1.815)
(Aumento)/Redução de créditos tributários e tributos a compensar	146	(38)	146
(Aumento)/Redução de outros créditos	5	1	5
Aumento/(Redução) de obrigações fiscais e previdenciárias	23.041	156	23.215
Aumento/(Redução) de obrigações com a controladora	2.465	(74)	2.467
Aumento/(Redução) de obrigações com entidades sob controle comum	-	-	6
Aumento/(Redução) de outras obrigações	7.391	-	7.393
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(14.298)	-	(14.298)
Recolhimento de imposto de renda e contribuição social retidos	(258)	(182)	(376)
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades operacionais	2	(47)	3.022
Aumento/(Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	2	(47)	3.022
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8	48	8
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10	1	3.030

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Valor Adicionado	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
1. Receitas	74.499	3	130.532	8	74.499	130.532
Rendas de administração de loterias	74.498	-	130.523	-	74.498	130.523
Outras receitas operacionais	1	3	9	8	1	9
2. Insumos adquiridos de terceiros	(22.613)	(143)	(40.024)	(1.793)	(22.651)	(40.078)
Convênio com partes relacionadas	(1.338)	(141)	(10.195)	(717)	(1.338)	(10.195)
Serviços técnicos especializados	(24)	(2)	(59)	(1.069)	(25)	(60)
Serviços do sistema financeiro nacional	(1)	-	(1)	-	(37)	(54)
Serviços de meios de pagamento	(21.193)	-	(29.705)	-	(21.193)	(29.705)
Outras despesas administrativas	(57)	-	(64)	(7)	(58)	(64)
3. Valor adicionado bruto	51.886	(140)	90.508	(1.785)	51.848	90.454
4. Valor adicionado recebido em transferência	1.456	23	1.807	172	1.699	2.105
Receitas financeiras	1.456	23	1.807	172	1.699	2.105
5. Valor adicionado total a distribuir	53.342	(117)	92.315	(1.613)	53.547	92.559
6. Distribuição do valor adicionado	(53.342)	117	(92.315)	1.613	(53.547)	(92.559)
Pessoal	(3.550)	(209)	(5.075)	(898)	(3.550)	(5.075)
Remuneração direta	(2.452)	(209)	(3.663)	(819)	(2.452)	(3.663)
Benefícios e encargos sociais	(856)	-	(1.114)	(36)	(856)	(1.114)
FGTS	(242)	-	(298)	(43)	(242)	(298)
Impostos, taxas e contribuições	(23.426)	(12)	(38.618)	(156)	(23.426)	(38.618)
Imposto de renda e contribuição social	(12.163)	-	(19.097)	-	(12.163)	(19.097)
INSS	(579)	(11)	(837)	(148)	(579)	(837)
Outros impostos, taxas e contribuições	(10.684)	(1)	(18.684)	(8)	(10.684)	(18.684)
Remuneração de capital de terceiros	(10)	-	(16)	-	(215)	(260)
Despesas financeiras	-	-	-	-	(205)	(244)
Outras despesas operacionais	(10)	-	(16)	-	(10)	(16)
Remuneração de capital próprio	(26.356)	-	(48.606)	-	(26.356)	(48.606)
Lucros retidos	(26.356)	-	(48.606)	-	(26.356)	(48.606)
Prejuízos acumulados	-	338	-	2.667	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Loterias S.A. (“Caixa Loterias”) é uma empresa subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), constituída em 19 de janeiro de 2016 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado e que se rege pelo seu Estatuto Social e disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Por se tratar de uma empresa estatal, cujo capital social é integralmente detido pela CAIXA, a Companhia se submete às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e respectivo Decreto regulamentador – Decreto nº 8.945/2016.

A Companhia tem por objetivo administrar com exclusividade os serviços das loterias federais, nos termos da legislação específica; explorar as Apostas de Quota Fixa e a operar serviços de loterias, apostas, jogos e assemelhados. Para a consecução do seu objeto social, a Companhia poderá constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras companhias, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei nº 13.303/2016.

Parte das atividades administrativas e de suporte à execução do objeto social da Companhia são exercidas por meio de compartilhamento de estrutura com a controladora, tendo em vista a racionalização do custeio administrativo, conforme possibilidade prevista no Art. 14 do Decreto nº 8.945/2016: *“As subsidiárias poderão cumprir as exigências estabelecidas por este Decreto por meio de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação com sua controladora”*.

O Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução Centralizada de Atividades Operacionais firmado entre a Caixa Loterias e a CAIXA prevê, ainda, as estruturas de riscos, controles internos, auditoria interna, corregedoria, SAC e ouvidoria, contabilidade e controladoria, soluções tecnológicas, dentre outras.

No tocante à governança, a Caixa Loterias possui Diretoria composta por Diretor Presidente e Diretor Executivo, Conselho Fiscal próprio, além de compartilhar o Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade (COPIRE) com a CAIXA. Ainda, o Estatuto da Companhia vigente prevê Conselho de Administração, ainda pendente de constituição.

Migração dos Negócios de Loterias

Em 16 de abril de 2024, o Conselho de Administração da CAIXA e, em 23 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovaram a migração dos Negócios de Loterias, da CAIXA para a Caixa Loterias, com a celebração do Instrumento de Outorga Parcial das atividades de Agente Operador Lotérico e outorga do direito de exploração Econômica do acesso à rede de distribuição, à base de clientes e aos intangíveis CAIXA.

De acordo com os termos do Instrumento, a CAIXA outorga à Caixa Loterias, com exclusividade: (i) a titularidade do direito de exploração das atividades de administração e gestão dos Negócios de Loterias, mantendo para si, a outorga legal das permissões e toda atividade de relacionamento com os permissionários lotéricos; e (ii) o acesso à rede de distribuição, à base de clientes, observados os limites da legislação vigente, e aos intangíveis CAIXA, unicamente para a divulgação, oferta, distribuição e comercialização dos Negócios de Loterias (direito de exploração econômica).

No exercício do direito de exploração econômica serão de competência da Caixa Loterias: (i) as estratégias, a administração e a operação; (ii) o relacionamento institucional; (iii) o repasse dos recursos das loterias para beneficiários legais; (iv) fornecer as informações e números oficiais das loterias federais; (v) a administração e a operacionalização das reservas financeiras para o desenvolvimento das loterias — Fundo de Desenvolvimento das Loterias (FDL); (vi) a gestão do portfólio de produtos de loterias; (vii) estipular as metas e estabelecer o monitoramento das vendas de loterias; (viii) estabelecer o ciclo de vida dos produtos e serviços relacionados a loterias; e (ix) o desenvolvimento e a manutenção dos produtos de loterias.

Por seu turno, a CAIXA reserva para si a competência para comercialização dos Negócios de Loterias em sua rede de distribuição, a relação jurídica relativa às permissões lotéricas, o controle operacional, negocial e estratégico relativo à rede de unidades lotéricas, contemplando toda atividade de relacionamento com os permissionários lotéricos.

Operacionalmente, a CAIXA atuará como agente financeiro, ficando responsável por viabilizar as operações financeiras atinentes aos Negócios de Loterias e por repassar à Caixa Loterias os valores destinados à remuneração e às despesas de custeio e manutenção correspondentes às atividades por ela realizadas, cabendo à Companhia a responsabilidade por realizar os repasses legalmente estabelecidos na legislação vigente.

Aspectos complementares estão regidos por meio de Acordo Operacional firmado entre as partes, observado o Modelo de Negócios da Caixa Loterias e em conformidade com o Plano Operacional de Migração dos Negócios de Loterias, o qual vem sendo executado em fases, conforme cronograma estipulado e aprovado pela Companhia e sua Controladora.

Na primeira fase do processo de migração, a partir do 2º Trimestre de 2024 a Companhia efetivamente deu início à execução do seu objeto, exercendo o direito de exploração econômica sobre a comercialização de produtos e serviços nos canais eletrônicos disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e sobre as apostas no aplicativo de jogos em dispositivos móveis.

Com o conseqüente incremento em resultado, a Caixa Loterias promoveu a regularização da situação patrimonial e financeira negativa proveniente de sua fase pré-operacional, revertendo o passivo a descoberto acumulado e corroborando o pressuposto de continuidade da Companhia, a viabilidade do Plano de Negócios e os compromissos assumidos pela Administração.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias da Caixa Loterias estão sendo apresentadas nos formatos individual e consolidado com o fundo de investimento exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada ("FI Loterias"), cuja integralização de cotas inicial pela Companhia ocorreu no exercício em curso, em 10 de maio de 2024. Consequentemente, não há apresentação de saldos consolidados comparativos, correspondentes ao período anterior.

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em sua forma completa, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com destaque para o Pronunciamento CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, norma correlata à IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Portanto, estas demonstrações contábeis intermediárias têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações anuais completas, com foco em novas atividades, eventos e circunstâncias, e não duplicam informações previamente reportadas. Por conseguinte, devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, disponíveis no *site* da Caixa Loterias.

No que concerne às demonstrações individuais, as práticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias são consistentes com as práticas contábeis descritas nas demonstrações contábeis anuais da Caixa Loterias de 31 de dezembro de 2023.

Estas Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de dezembro de 2024.

Nota 3 – Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis são apresentadas a seguir:

3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são preparadas no pressuposto da continuidade da entidade e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na preparação das Demonstrações Contábeis, as características qualitativas de informações financeiras úteis e a restrição de custo são fatores considerados na seleção de diferentes bases de mensuração para diferentes ativos, passivos, receitas e despesas.

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias contêm registros que refletem o custo histórico das transações como base de valor, atualizado ao longo do tempo, conforme aplicável, para refletir mudanças subsequentes nas condições econômicas de ativos e passivos nas datas de mensuração. Dessa forma, as bases de mensuração do valor atual desses ativos e passivos podem incluir o valor justo, o valor em uso de ativos e o valor de cumprimento de passivos, os quais são tratados de forma específica nas notas seguintes.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, moeda funcional da Caixa Loterias e que representa o ambiente econômico em que atua.

As práticas contábeis descritas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além de quaisquer outras aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de variação de valor.

3.4 Instrumentos financeiros

A Caixa Loterias classifica seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios da entidade para a gestão dos instrumentos e nas características de fluxo de caixa contratual, na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado. A Caixa Loterias não possui aplicação em instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao custo amortizado.

3.5 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas se, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com a saída de recursos da entidade para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências judiciais (ações de perda possível) não são reconhecidas contabilmente porque correspondem a fatos nos quais a entidade ainda precisa confirmar se tem ou não a obrigação presente ou não é suficientemente provável que incorra em saída de recursos.

No período a que se referem estas demonstrações contábeis, não houve ocorrência de eventos passíveis de reconhecimento e/ou divulgação sob este título.

3.6 Patrimônio líquido

Corresponde aos ativos líquidos residuais da Companhia, após a dedução dos passivos. Caso a Caixa Loterias apresente prejuízo ao final do exercício, este será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

3.7 Receitas e despesas

As receitas e despesas são computadas no resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para aquelas de natureza financeira.

3.8 Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

As provisões para Imposto de Renda (IR) e para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O prejuízo fiscal, por sua vez, poderá ser compensado com o lucro líquido ajustado pelas adições e pelas exclusões legais, observado o limite máximo, para compensação, de trinta por cento do referido lucro líquido ajustado.

3.9 Lucro ou prejuízo por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro ou o prejuízo atribuível aos detentores das ações pela média ponderada das ações em circulação em poder dos acionistas nas datas das demonstrações contábeis.

3.10 Novos Pronunciamentos, alterações e interpretações de Pronunciamentos Existentes

a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2024

- Alterações na IFRS 16 – Arrendamentos – Estabelece alterações sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (*leaseback*), após a data inicial da transação. As transações de venda e *leaseback* em que alguns ou todos os pagamentos de arrendamento são pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa têm maior probabilidade de serem impactados. Essas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, porém sem impactos sobre estas demonstrações contábeis intermediárias.
- Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Segregação entre Passivo Circulante e Não Circulante. Em outubro de 2022 o IASB determinou que as entidades classifiquem dívidas como não circulantes apenas se puder evitar a sua liquidação nos 12 meses após a data de reporte. No entanto, às vezes essa liquidação pode estar condicionada ao cumprimento de cláusulas contratuais (*covenants*). Os *covenants* a serem cumpridos após a data de reporte não devem afetar a classificação como circulante ou não circulante, mas tal fato deve ser divulgado em nota explicativa para que os usuários entendam o risco de uma possível liquidação antecipada. Essas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, porém sem impactos sobre estas demonstrações contábeis intermediárias.

b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

- Alterações IAS 21 – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis” – As alterações exigem que sejam fornecidas informações mais úteis, em suas demonstrações contábeis, quando uma moeda não puder ser trocada por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda e, quando não puder, deve-se determinar a taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Essas alterações entrarão em vigor para períodos iniciados a partir de 01/01/2025 e a Companhia está avaliando os impactos desta alteração.
- IFRS 18 – “Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras”, este pronunciamento visa substituir o IAS 1 “Apresentação de Demonstrações Financeiras”. Essa norma tem como objetivo aprimorar a comunicação de informações nas demonstrações contábeis, com foco especial na demonstração do resultado (DRE) e nas notas explicativas. O IFRS 18 será aplicável para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027.

As análises referentes às mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
Caixa e equivalentes de caixa	10	8	3.030
Disponibilidades (depósitos bancários)	10	8	21
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	-	-	3.009

(1) Operações de compra com compromisso de revenda em LTN no FI Loterias, prazo de 1 dia útil e risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 5 – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, centralizados na aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa administrados pela CAIXA e geridos pela Caixa Asset, com destaque para o fundo exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP (FI Loterias), utilizado pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Na posição consolidada da carteira, são apresentados os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos no FI Loterias:

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
No ativo:			
Instrumentos financeiros	65.546	250	62.595
Cotas de fundos de investimento:	65.546	250	-
FI Caixa Extramercado Comum IRFM-1 RF	-	250	-
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP	65.546	-	-
Carteira própria:			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	62.227
Vinculados a prestação de garantias:			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT ⁽¹⁾	-	-	368

(1) Títulos dados em garantia de operações em bolsa.

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
No passivo:			
Instrumentos financeiros	-	-	2
Instrumentos derivativos passivos ⁽¹⁾	-	-	2

(1) Mercados futuros - posições compradas: futuro de DI1, destinado à proteção da carteira, conforme política de investimento do FI Loterias.

Nota 6 – Valores a receber e outros créditos

a) Serviços prestados a receber

No trimestre, a operacionalização dos Negócios de Loterias pela Companhia abrangeu a comercialização de produtos e serviços nos canais eletrônicos disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e sobre as apostas no aplicativo de jogos em dispositivos móveis, cujos valores transacionados são processados e repassados à Caixa Loterias com periodicidade diária, no dia útil seguinte.

O saldo de recebíveis no ativo refere-se, portanto, às transações realizadas e reconhecidas em 30 de setembro de 2024, com efetivo recebimento no período subsequente a estas demonstrações contábeis.

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
Valores a receber	1.815	-	1.815
Tarifas de vendas em canais eletrônicos - TVCE	1.815	-	1.815

b) Outros créditos

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
Outros créditos	-	143	-
Impostos e contribuições a compensar	-	143	-

Nota 7 – Receitas operacionais

As receitas com tarifas de vendas em canais eletrônicos (TVCE) auferidas pela Caixa Loterias a partir de 23 de abril de 2024 abrangem os produtos e serviços lotéricos comercializados nos canais disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e aplicativo de jogos para dispositivos móveis, distribuídos conforme o quadro a seguir:

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Rendas de prestação de serviços lotéricos	74.498	-	130.523	-	74.498	130.523
Dia de Sorte	1.306	-	2.298	-	1.306	2.298
Loteca	489	-	867	-	489	867
Lotofácil	27.191	-	44.521	-	27.191	44.521
Timemania	1.159	-	1.685	-	1.159	1.685
Quina	8.826	-	16.839	-	8.826	16.839
Megasena	25.852	-	45.309	-	25.852	45.309
Lotomania	3.307	-	5.182	-	3.307	5.182
Dupla Sena	1.266	-	2.049	-	1.266	2.049
Super Sete	423	-	838	-	423	838
Mais Milionária	4.679	-	10.935	-	4.679	10.935

Nota 8 – Despesas operacionais

a) Despesas gerais e administrativas

No curso de suas atividades, a Caixa Loterias se utiliza da infraestrutura de sua Controladora CAIXA e de serviços especializados como, por exemplo, para o processamento mensal das despesas de pessoal, contabilidade, tributos, contratações de serviços de terceiros e outros, em regime de convênio de compartilhamento de custos.

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Despesas gerais e administrativas	(5.549)	(363)	(16.231)	(2.839)	(5.587)	(16.285)
Despesa de pessoal	(4.129)	(220)	(5.911)	(1.046)	(4.129)	(5.911)
Despesa de convênio de compartilhamento ⁽¹⁾	(1.338)	(141)	(10.195)	(717)	(1.338)	(10.195)
Despesa de serviços técnicos especializados	(24)	(2)	(59)	(1.069)	(25)	(60)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(1)	-	(1)	-	(37)	(53)
Outras despesas administrativas	(57)	-	(65)	(7)	(58)	(66)

(1) No acumulado de 9M24, estão inclusos R\$ 8.398 referentes a despesas com serviços de meios de pagamento executada pela CAIXA nos meses de abril e maio de 2024 mediante convênio, para posterior ressarcimento por parte da Caixa Loterias. A partir de junho de 2024, ver Nota 8.b.

As despesas de pessoal, relativas à remuneração dos empregados disponibilizados e do pessoal chave da administração e dos conselheiros, são descritas na Nota 12 – Partes relacionadas.

b) Serviços de meios de pagamento

Em conexão com a migração dos Negócios de Loterias, a Companhia passa a ser responsável pelos contratos de meios de pagamentos firmados com os prestadores Mercado Pago e Recarga Pay para o processamento financeiro das transações efetivadas nos canais eletrônicos da CAIXA, apropriando como despesas do período os valores a seguir:

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Despesas com serviços de pagamento	(21.193)	-	(29.705)	-	(21.193)	(29.705)
Despesas com serviços de pagamento	(21.193)	-	(29.705)	-	(21.193)	(29.705)

(1) Para os meses abril e maio de 2024, a despesa com os fornecedores foi executada pela CAIXA, mediante convênio de compartilhamento, e ressarcida pela Caixa Loterias, conforme Nota 8.a. Os respectivos contratos foram assumidos pela Companhia a partir de junho de 2024.

Nota 9 – Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos e passivos apresentados na Nota 5 – Instrumentos financeiros.

a) Receitas financeiras

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Receitas financeiras	1.456	23	1.807	172	1.699	2.105
Rendas de cotas de fundos de investimento	1.456	23	1.807	172	35	165
Rendas de operações compromissadas	-	-	-	-	189	220
Rendas de títulos públicos federais	-	-	-	-	1.292	1.508
Rendas de operações com derivativos	-	-	-	-	160	183
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	-	-	23	29

b) Despesas financeiras

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Despesas financeiras	-	-	-	-	(205)	(244)
Despesas de operações com derivativos	-	-	-	-	(188)	(225)
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	-	-	(17)	(19)

Nota 10 – Tributos

A Caixa Loterias adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em decorrência dessa opção, a Caixa Loterias sujeita-se a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, se preenchidos os requisitos definidos no artigo 227 do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e na legislação aplicável.

a) Obrigações fiscais e previdenciárias

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
Obrigações fiscais e previdenciárias	8.488	2	8.543
Impostos e contribuições a pagar	7.109	-	7.109
Impostos e contribuições a recolher ⁽¹⁾	1.379	2	1.434

(1) IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS retidos de terceiros (folha de pagamento e serviços).

b) Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Caixa Loterias apurou, no final do período, as despesas correntes de IRPJ, à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder o patamar mensal de vinte mil reais, e de CSLL, à alíquota de 9%, conforme o quadro a seguir:

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Imposto de renda e contribuição social	(12.163)	-	(19.097)	-	(12.163)	(19.097)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	38.519	(338)	67.703	(2.667)	38.519	67.703
Encargos IRPJ e CSLL ⁽¹⁾	(13.090)	-	(23.001)	-	(13.090)	(23.001)
Efeitos de adições e exclusões legais	-	-	-	-	-	-
Prejuízo fiscal/ Base negativa ⁽²⁾	927	-	3.904	-	927	3.904
Provisão para IRPJ e CSLL - corrente	(12.163)	-	(19.097)	-	(12.163)	(19.097)

(1) IRPJ e CSLL: alíquotas vigentes de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL), com apuração de prejuízo fiscal até o 1º trimestre de 2024.

(2) Compensação de prejuízo fiscal e base negativa apuradas.

c) Outros tributos

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Despesas de Tributos	(10.684)	(1)	(18.684)	(8)	(10.684)	(18.684)
ISSQN ⁽¹⁾	(3.725)	-	(6.526)	-	(3.725)	(6.526)
COFINS ⁽²⁾	(5.720)	(1)	(9.993)	(7)	(5.720)	(9.993)
PIS/PASEP ⁽²⁾	(1.239)	-	(2.165)	(1)	(1.239)	(2.165)

(1) ISSQN: alíquota de 5%, incidente sobre a comercialização de produtos e serviços lotéricos, no domicílio do prestador.

(2) COFINS e PASEP: regime não cumulativo, sobre prestação de serviços (respectivamente 7,6% e 1,65%) e receitas financeiras (4,0% e 0,65%).

Nota 11 – Patrimônio Líquido

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
Patrimônio líquido	48.941	335	48.941
Capital social	11.800	11.800	11.800
Lucros ou prejuízos acumulados	37.141	(11.465)	37.141

a) Capital social

O Capital Social da Caixa Loterias é de R\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais) representado por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas integralmente pela CAIXA.

b) Lucros ou prejuízos acumulados

Compreendem os prejuízos apurados em períodos anteriores, durante a fase pré-operacional da Companhia, e o lucro parcial do período corrente, a ser submetido à aprovação, com respectivas destinações legais, ao término do exercício, como o pagamento de dividendos ao acionista e a formação de reservas de lucros.

Nota 12 – Partes relacionadas

a) Controladora direta

A CAIXA, controladora integral da Caixa Loterias, é instituição financeira, constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

b) Partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta as partes relacionadas da Caixa Loterias e a natureza do relacionamento:

Entidade	Relacionamento
União	Controladora indireta
Caixa Econômica Federal	Controladora direta
Caixa Cartões Holding S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Caixa Asset)	Entidade sob controle comum
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL (FI Loterias)	Controlada integral
Caixa Holding Securitária S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Participações S.A.	Entidade sob controle comum
Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera RF	Entidade sob controle comum

c) Transações com partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a recursos mantidos em contas de depósito bancário e obrigações contraídas junto à controladora, no âmbito do convênio de compartilhamento de pessoal, estrutura e serviços.

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
No ativo:	65.556	8	65.625
Caixa e equivalentes de caixa	10	8	3.030
Instrumentos financeiros	65.546	-	62.595

	Individual		Consolidado
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024
No passivo:	2.529	64	2.538
Convênio a ressarcir - pessoal	1.865	31	1.865
Convênio a ressarcir - estrutura e serviços	664	33	664
Serviços do sistema financeiro a pagar	-	-	9

As posições patrimoniais, receitas e despesas de instrumentos financeiros refletem os efeitos da aplicação em cotas do FI Loterias e, nos quadros consolidados, os saldos de operações finais com títulos públicos federais e operações compromissadas com contraparte CAIXA, além de despesas com serviços de controladoria e custódia, como taxas de administração, de gestão e de custódia de títulos e valores mobiliários.

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Receitas:	1.421	-	1.642	-	1.504	1.757
Receitas de instrumentos financeiros	1.421	-	1.642	-	1.504	1.757

	Individual				Consolidado	
	3T24	3T23	9M24	9M23	3T24	9M24
Despesas:	(5.390)	(350)	(15.913)	(1.620)	(5.435)	(15.976)
Despesa de pessoal	(4.051)	(209)	(5.717)	(903)	(4.051)	(5.717)
Despesa de convênio de compartilhamento	(1.338)	(141)	(10.195)	(717)	(1.338)	(10.195)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(1)	-	(1)	-	(29)	(45)
Despesas de instrumentos financeiros	-	-	-	-	(17)	(19)

d) Remuneração do pessoal chave da administração

A administração da Caixa Loterias compete à Diretoria Executiva, formada por até quatro Diretores, sendo um deles a Diretora-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social.

Para refletir a revisão estratégica de atuação da Companhia e a composição dos órgãos estatutários, em 26 de abril de 2024 foi aprovada, pela Assembleia Geral Extraordinária, a Remuneração Global de Dirigentes (RGD) 2024/2025, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025.

As despesas com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados abaixo:

	Individual e Consolidado			
	3T24	3T23	9M24	9M23
Remuneração do pessoal chave da administração	(516)	(220)	(1.355)	(1.010)
Proventos	(382)	(209)	(999)	(791)
Benefícios	(14)	-	(59)	(10)
Encargos sociais	(120)	(11)	(297)	(209)
Remuneração dos empregados disponibilizados	(3.613)	-	(4.556)	(36)
Proventos	(2.071)	-	(2.664)	(28)
Benefícios	(631)	-	(771)	-
Encargos sociais	(911)	-	(1.121)	(8)
Total	(4.129)	(220)	(5.911)	(1.046)

A Caixa Loterias oferece remuneração variável baseada em ações ou benefícios de longo prazo aos seus administradores.

Nota 13 – Outras informações

Em consonância com as diretrizes da Portaria SPA MF nº 827/2024, a Caixa Loterias protocolou pedido para autorização de exploração do mercado concorrencial de apostos de quota fixa a partir de 2025, tendo cumprido as exigências legais até então apresentadas.

Nota 14 – Eventos subsequentes

Em 08 de outubro de 2024, o Conselho Diretor da CAIXA aprovou o novo Acordo Operacional com objetivo de estabelecimento da operação integral dos Negócios Loterias pela subsidiária, em ato contínuo às aprovações ocorridas em abril de 2024, descritas na Nota 1 – Contexto operacional, o qual foi aprovado na governança da CAIXA Loterias em 15 de outubro de 2024.

Em 11 de outubro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Loterias S.A. aprovou a nomeação do Senhor Kleber Coelho Paz e do Senhor Darlan Costa da Silva Lins para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Diretor Executivo da CAIXA Loterias S.A.

Em 25 de novembro de 2024, após a autorização pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, em 18 de novembro de 2024, a Assembleia Geral da Caixa Loterias S.A. aprovou o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 11.800,000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 31.800.00,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais) sem a emissão de novas ações, totalmente subscrito e integralizado por meio de aporte pela CAIXA no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em 27 de novembro de 2024, mediante depósito na conta corrente de titularidade da Companhia.

Kleber Coelho Paz
Diretor Executivo

Lucíola Aor Vasconcelos
Diretora-Presidente

Paulo Roberto Ruas Guimaraes Junior
Superintendente Nacional
Contador CRC/DF 015547/O-0

CAIXA
Loterias